

**XIII - Gerente de Articulação EPT**

a) Valéria de Souza Kubis, ID. Funcional nº 4.320.093-1;  
b) Marcello Oliveira Corbolan, ID Funcional nº 4.347.345-8 (suplente)

**XIV - Gerente de Planejamento**

a) Roberto da Silva Santos, ID. Funcional nº 3.343.297-0  
b) Marcelo Pereira de Souza, ID. Funcional nº 3.561.583-4 (suplente)

**XV - Gerente de Inspeção Escolar**

a) Cristiana Cecília Pinto da Silva, ID. Funcional nº 4.369.499-9;  
b) Zilda Maria Braga Barros Ferreira da Rosa, ID. Funcional nº 4.272.166-0

**Art. 6º** - O Comitê poderá, quando necessário, criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

**COMTE BITTENCOURT**  
Secretário de Estado de Educação

Id: 2296198

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 03/02/2021**

**DISPENSA**, a pedido, **EDMILSON LIMA FARIAS**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4385435-4/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 323 Maria Werneck de Castro, U.A. 11802306548, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC. Processo nº SEI-030035/002999/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ÉRICA INGRID FLORENTINO GAIÃO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5036498-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 323 Maria Werneck de Castro, U.A. 11802306548, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Edmilson Lima de Farias, ID. Funcional nº 4385435-4/1. Processo nº SEI-030035/002999/2020.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 02/02/2021, **LEONARDO DE ABREU VOIGT**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5025173-2/1, da função de Diretor Adjunto do CEFFA - C.E.A. Rei Alberto I, U.A. 11802314577, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030043/000021/2021.

**DISPENSA**, a pedido, **CARLA LIMA GOMES**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3609006-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 06/05/2020, publicado no DOERJ de 08/05/2020. Processo nº SEI-030035/000030/2021.

**DISPENSA**, a pedido, **ALEXANDRE FREZ PINTO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4375060-5/1, da função de Diretor Adjunto do CEJA de Nova Friburgo, U.A. 11802314574, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, designado provisoriamente através do ato de 29/08/2019, publicado no DOERJ de 03/09/2019. Processo nº SEI-030043/001616/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **SUSANA CIVIDANIS PATUELI**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3334475-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CEJA de Nova Friburgo, U.A. 11802314574, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 28/02/2019, publicado no DOERJ de 11/03/2019. Processo nº SEI-030043/001616/2020.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SUSANA CIVIDANIS PATUELI**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3334475-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA de Nova Friburgo, U.A. 11802314574, Tipo B, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Alexandre Frez Pinto, ID. Funcional nº 4375060-5/1. Processo nº SEI-030043/001616/2020.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLA LIMA GOMES**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3609006-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Olga Benário Prestes, U.A. 11802306598, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Érika Lopes Fradão, ID. Funcional nº 4273350-2/2. Processo nº SEI-030035/000032/2021.

**DISPENSA**, a pedido, **ANÉSIO DA SILVA DONOLA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4350047-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Presidente Kennedy, U.A. 11802310593, Município de Belford Roxo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/001430/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3956875-0/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Presidente Kennedy, U.A. 11802310593, Tipo B, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Anésio da Silva Donola, ID. Funcional nº 4350047-1/1. Processo nº SEI-030039/001430/2020.

**DISPENSA MARLON ASSIS FERNANDES DA COSTA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4186861-7/2, da função de Diretor do CIEP 421 Deputada Cristina Tavares, U.A. 11802305513, Município de São Gonçalo, da SEEDUC. Processo nº SEI-030034/001374/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **DANIELLE DA SILVA CORRÊA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4323798-3/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 421 Deputada Cristina Tavares, U.A. 11802305513, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 13/05/2019, publicado no D.O. de 15/05/2019. Processo nº SEI-030034/001374/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DANIELLE DA SILVA CORRÊA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4323798-3/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 421 Deputada Cristina Tavares, U.A. 11802305513, Tipo D, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Marlon Assis Fernandes da Costa, ID. Funcional nº 4186861-7/2. Processo SEI-030034/001374/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **HEITOR CAPELLO BARROSO NETO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4206682-4/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 347 Dr. Jorge Miguel Jayme, U.A. 11802303570, Município de Resende, da SEEDUC. Processo nº SEI-030032/001367/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **DANIELLE MACHADO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID 3953165-1/2, da função de Diretor da E.E. Machado de Assis, U.A. 11802304599, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/002758/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **EDUARDO ANTONINO DE ARRUDA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4335333-9/3, da função de Diretor Adjunto da E.E. Machado de Assis, U.A. 11802304599, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/002758/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **EDUARDO ANTONINO DE ARRUDA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4335333-9/3, para exercer a função de Diretor da E.E. Machado de Assis, U.A. 11802304599, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Danielle Machado do Nascimento, ID. Funcional nº 3953165-1/2. Processo nº SEI-030033/002758/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **DENISE FIGUEIREDO CURSINO**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3351640-5/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 355 Roquete Pinto, U.A. 11802304589, Município de Queimados, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/000035/2021.

**DISPENSA**, a pedido, **MARIA JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4343155-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 355 Roquete Pinto, U.A. 11802304589, Município de Queimados, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/000035/2021.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARIA JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4343155-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 355 Roquete Pinto, U.A. 11802304589, Tipo A, Município de Queimados, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Denise Figueiredo Cursino, ID 3351640-5/1. Processo nº SEI-030033/000035/2021.

Id: 2296249

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 03/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-030029/000533/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades administrativas da SEEDUC, referente ao exercício de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000527/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Município de Porto Real de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade escolar da SEEDUC, referente ao exercício de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000562/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Município de Porto Real de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade escolar da SEEDUC, referente ao exercício de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000554/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, para o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade administrativa da SEEDUC durante o exercício de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000525/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA, para o abastecimento de água e coleta de esgoto, em Unidades Escolares da SEEDUC, no Município de Guapimirim/RJ.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000543/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA, para o abastecimento de água e coleta de esgoto, em Unidades Escolares da SEEDUC, no Município de Guapimirim/RJ.

Id: 2296182

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 36 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021****DESIGNA SERVIDORES PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.**

**A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E-03/029/936/2019,

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados para gerir o Convênio nº 39/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC e UNIVERSIDADE NORMAL DE HEBEI (CHINA), cujo objeto é a manutenção de programa de idioma Chinês (Mandarim), com foco em ciências e matemática no Colégio Estadual Matemático Joaquim Gomes de Sousa.

**GERENTE TITULAR:**  
MARCELO DE OLIVEIRA FÉLIX, mat. nº 3.139.194-9; ID. Funcional nº 41992024;

**GERENTE SUPLENTE:**  
CARLOS MAGNO RODRIGUES PINHEIRO, mat. nº 943.265-9; ID. Funcional nº 5773857.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

**ANNA PAULA VELASCO VALENTIM**  
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2296167

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 03/02/2021**

**DISPENSA**, a pedido, **SUZANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3500267-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Aydano de Almeida, U.A.11802310570, Município de Nilópolis, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/000226/2021.

**DESIGNA GABRIELA VEVIANI DA SILVA**, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5036648-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Aydano de Almeida, U.A. 11802310570, Município de Nilópolis, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030039/000226/2021.

Id: 2296256

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 01.02.2021**

**APOSENTA JOSELI MACHADO CAVALCANTE**, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID Funcional nº 35796413/1, matrícula nº nº 5.005.534-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 4.156,79 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.870,56. Processo SEI nº E-03/006/1945/2019.

**APOSENTA GISELE TEIXEIRA DE AZEVEDO**, Inspetor de Alunos, nível I, ID Funcional nº 32781164/1, matrícula nº nº 0270409-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 985,11, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 591,07 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo SEI nº E-03/013/2405/2019.

**APOSENTA MARINAIDE TEIXEIRA JOSEFINO RIBEIRO**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID Funcional nº 37861700/1, matrícula nº nº 292.867-9, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28. Processo SEI nº E-03/041/318/2019.

**APOSENTA NEILCE FAQUER MANHÃES**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID Funcional nº 37753940/1, matrícula nº nº 292.852-1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28. Processo SEI nº E-03/041/1808/2019.

**APOSENTA ROSIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID Funcional nº 36532576/1, matrícula nº nº 5.008.579-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 3.313,77 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.491,20. Processo SEI nº E-03/008/4002/2019.

**APOSENTA SHEILA APARECIDA ALMEIDA LOPES PEREIRA**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID Funcional nº 34682058/1, matrícula nº nº 5.014.606-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo SEI nº E-03/042/173/2019.

**APOSENTA ROSANGELA MARIA COSTA BARBOSA**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID Funcional nº 38374412/1, matrícula nº nº 231.108-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo SEI nº E-03/006/727/2019.

**APOSENTA LEDA SOUZA BARROS**, Pedagogo, nível I, ID Funcional nº 19854307/1, matrícula nº nº 835.137-1, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo SEI nº E-03/021/10/2020.

**APOSENTA ANA CLAUDIA LEITE E SILVA**, Professor Docente I, nível C, referência 7, ID Funcional nº 34234560/1, matrícula nº nº 840.541-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 1.855,71 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 649,50. Processo SEI nº E-03/039/914/2019.

**APOSENTA MARIA TERESA DE JESUS PINTO CLEMENTE**, Professor Docente I, nível D, referência 7, ID Funcional nº 40709027/2, matrícula nº nº 841.514-3, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo SEI nº E-03/038/780/2019.

**APOSENTA SONIA SANTORO CAMPELLO**, Professor Docente I, nível C, referência 7, ID Funcional nº 39679659/1, matrícula nº nº 825.179-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 7 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 1.855,71 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 742,28. Processo SEI nº E-03/038/1078/2019.

**APOSENTA EVANIA MOREIRA DE CARVALHO**, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID Funcional nº 36401250/1, matrícula nº nº 5.001.239-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 3.313,77 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.491,20. Processo SEI nº E-03/042/1245/2019.

**APOSENTA MARCIA NEUMEYER DA PENHA CASTRO**, Professor Docente I, nível D, referência 8, ID Funcional nº 37003348/1, matrícula nº nº 828.431-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 831,36. Processo SEI nº E-03/ 037/472/2019.

**APOSENTA ELISABETH DE OLIVEIRA SEPULVEDA FRAGOSO**, Professor Docente I, nível D, referência 6, ID Funcional nº 34610332/2, matrícula nº nº 938.857-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 6 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 828,26. Processo SEI nº E-03/ 003/686/2019.